



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 10/2019 - Brasília/DF - 25 de março de 2019

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE MARÇO DE 2019

APROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

ADELITA JEANE RABELO CORREA, matrícula 40.552-3, Técnico Jurídico, referente ao 5º Quinquênio, no período de 27/02/2014 a 26/02/2019;
ADRIANA FONSECA ZEREDO, matrícula 175.422-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º Quinquênio, no período de 04/02/2014 a 02/02/2019;

ALEANDRA MARIA VASCONCELOS DE ARRUDA, matrícula 175.425-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, no período de 04/02/2014 a 02/02/2019;

ALESSANDRA ANGELICA MACEDO TOSTES PORTUGAL, matrícula 175.426-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, no período de 04/02/2014 a 02/02/2019;

ALEXANDRE LEONE RODRIGUES, matrícula 175.427-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, no período de 04/02/2014 a 01/02/2019;

CANDIDA DE BRITO MARTINS, matrícula 175.429-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, no período de 04/02/2014 a 10/02/2019;

DANIELA RIBEIRO BYK PACHECO, matrícula 175.435-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, no período de 04/02/2014 a 21/02/2019;

EDMILTON PEREIRA VIDAL, matrícula 175.437-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, no período de 04/02/2014 a 06/02/2019;

ELIANE SILVA, matrícula 175.440-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, no período de 04/02/2014 a 16/02/2019;

ELIENAI RODRIGUES MELO, matrícula 175.441-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, no período de 04/02/2014 a 02/02/2019;

FABRICIO DEDE DE CASTRO LEITE, matrícula 175.445-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, no período de 04/02/2014 a 02/02/2019;

GEORGIANNA GUERRANTE SCHLOTTFELDT, matrícula 175.870-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, no período de 10/02/2014 a 08/02/2019;

GLORIA MARIA DE CARVALHO REZENDE TOME, matrícula 40.401-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º Quinquênio, no período de 26/02/2014 a 26/02/2019;

JANINE SANTANA DE CARVALHO LEOPOLDINO, matrícula 175.459-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, no período de 04/02/2014 a 02/02/2019;

PAULO AUGUSTO DEL CASTILHO RAIOL, matrícula 175.470-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, no período de 08/02/2014 a 06/02/2019;

RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula 40.532-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º Quinquênio, no período de 24/02/2014 a 22/02/2019;

ROBERTA QUEIROZ MARTINS BARRETO DE ALMEIDA, matrícula 175.471-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, no período de 04/02/2014 a 14/02/2019;

WILSON DAMIÃO DOS SANTOS FILHO, matrícula 175.197-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, no período de 04/02/2014 a 02/02/2019; e

ISANI DA COSTA MACHADO, matrícula 7.034-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º Quinquênio, no período de 27/02/2014 a 01/03/2019. Processo SEI nº 00020-00001031/2019-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 135, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Delega a atribuição que especifica ao Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor e dá outras providências.

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria Geral do Contencioso, a aprovação, em caráter definitivo, de pareceres referentes a precatórios expedidos em face do Distrito Federal ou de qualquer das autarquias e fundações com valor de face de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo único. A critério do Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, os pareceres sobre a regularidade de precatórios abrangidos pela delegação de que trata o caput deste artigo poderão ser submetidos à aprovação do Procurador-Geral Adjunto do Contencioso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 460, de 20 de agosto de 2018.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 136, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO ESPÍNDOLA, matrícula nº 96.947-8, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/04/19 a 15/04/19, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00007546/2019-35.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 137, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA, matrícula nº 49.228-0, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16/04/2019 a 30/04/2019, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-0000754/2019-80.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 138, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de regulamentar o regime de teletrabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar proposta de regulamentação do regime de teletrabalho, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - ANA VIRGÍNIA CRISTOFOLI, matrícula nº 47.670-6, Subprocuradora-Geral;

II - THAÍS FERREIRA VITURINO BOUERES, matrícula nº 226.996-1, Analista Jurídico;

III - ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI, matrícula nº 158.077-9, Analista Jurídico;

IV - MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO, matrícula nº 37614-0, Técnico Jurídico;

V - JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 174.146-2, Técnico Jurídico;

VI - LUCIANE RISSATO, matrícula nº 223.889-6, Técnico Jurídico; e

VII - AUGUSTO CÉSAR CÂMARA, matrícula nº 229.605-5, Técnico Jurídico.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será coordenado pela Subprocuradora-Geral, Ana Virgínia Christofoli.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão das atividades e apresentação de Relatório com a proposta normativa, podendo haver prorrogação, mediante justificativa, por decisão da Procuradora-Geral do Distrito Federal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 140, DE 24 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 160, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001; e o art. 1º, II, 'b', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO REMUNERADO a LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 217.895-8, Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 10/04/2019 a 12/04/2019, para participar da competição desportiva "Torneio Internacional Uberlândia Wheelchair Tennis Open", na condição de atleta, na cidade de Uberlândia - MG, sem ônus para do Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00007963/2018-05.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 141, DE 24 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JANAÍNA GAMA DA SILVA, matrícula nº 227.356-X, Assessor Técnico, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 07/03/2019 a 16/03/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo SEI nº 00020-00008031/2019-52.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

ATOS DA SECRETARIA GERAL

ATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, considerando a impossibilidade relatada pela Diretora de Gestão de Pessoas no Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER/SUAG/DIGEP (19485768), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no artigo 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a MARCOS DE ARAÚJO CAVALCANTI, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, matrícula nº 171.562-3, pelo nascimento de seu filho DAVID PEPPI CAVALCANTI, ocorrido em 01/03/2019, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020.00007485/2019-14.

MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar PAULO AUGUSTO DEL CASTILLO RAIOL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.470-x, e PEDRO ERTAL SILVA, Assessor Técnico, matrícula 238.156-7, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato para Prestação de Serviços nº 001/2019-PGDF (ID SEI 19488437), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA



www.pg.df.gov.br

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral